



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nº 33 Data entrada 19/02/20
Horário 16:30 Data saída 1/1
Destino Apoio
Edio Henrique A. Moreira
Assinatura Responsável

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares" para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

Com efeito, a suplementação é um expediente legal no art.40 e seguintes da Lei Federal 4.320/64 e se presta a permitir que o orçamento público seja ajustado conforme as intercorrências financeiras não previstas, porém certificadas, ao longo da execução orçamentária anual.

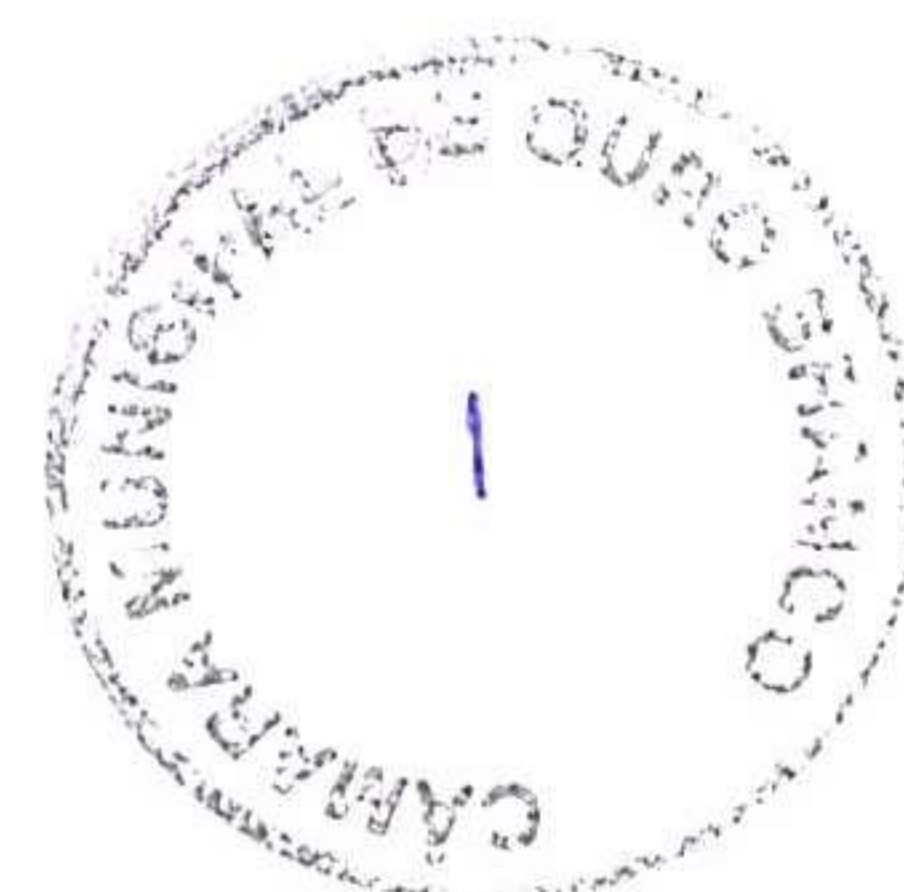
De fato, a proposta visa assim, autorizar que o Município tenha condições legais de utilizar os recursos públicos que aportaram aos cofres públicos, trazendo benefícios diretos a nossa população.

Considerando que os entes públicos não visam obter lucros ou manter contas bancárias com saldo, necessária se faz a suplementação para que os recursos deixem os bancos e promovam, de fato, melhorias ao povo ourobranquense.

Requer-se a apreciação e votação da presente proposta em regime de urgência, nos termos do art. 100 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco, tendo em vista o relevante interesse público que a fundamenta e a necessidade de sua célere deliberação, ressaltando-se que a matéria se insere no âmbito das atribuições institucionais do Poder Executivo, em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da legalidade, nos termos do art. 5º, inciso II, e do art. 37 da Constituição da República.

Nesse norte, contando com o apoio dessa casa, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação de V. Exas.


Sávio Rodrigues Fontes
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 3319 de fevereiro de 2026

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências”.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, por anulações de fichas orçamentárias, no valor total de R\$ 4.041.600,17 (Quatro milhões, quarenta e um mil, seiscentos reais, dezessete centavos), nos termos do artigo 43, III da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme a seguinte distribuição:

I – Fichas a serem suplementadas:

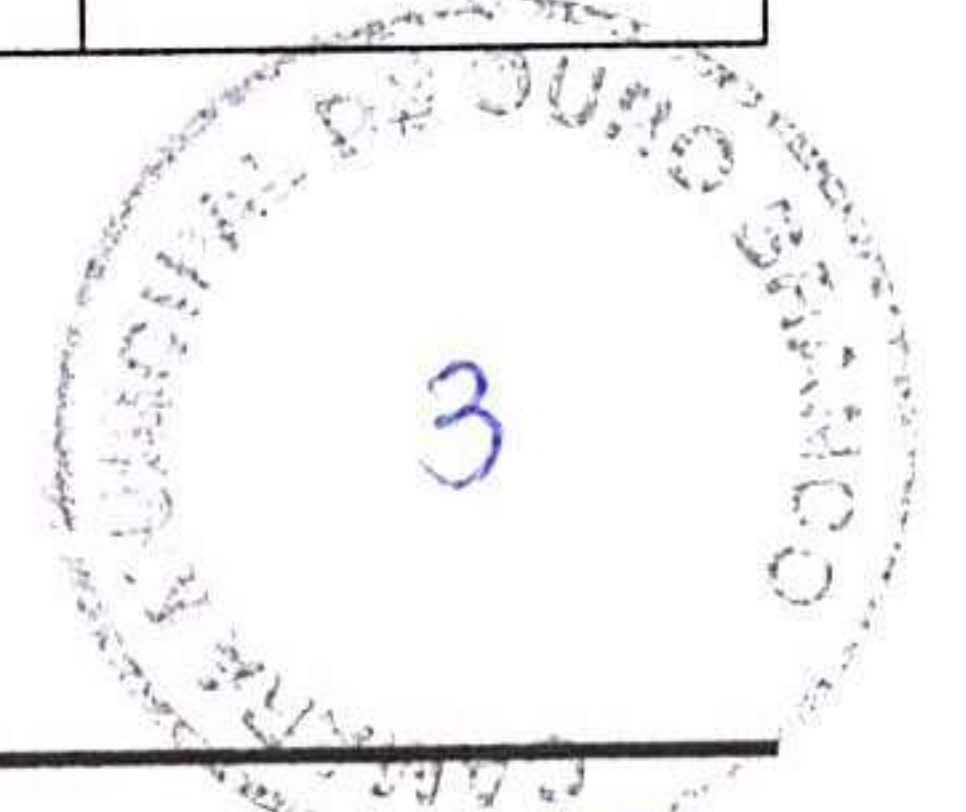
SECRETARIA MUNICIPAL	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR R\$
GABINETE DO VICE-PREFEITO	2.000	12	3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	1.500.000.0000	30.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						30.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	2.000	18	3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000.0000	13.679,78
TOTAL PROCURADORIA JURÍDICA						13.679,78
CONTROLADORIA GERAL	2.001	39	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000	100.000,00
TOTAL CONTROLADORIA GERAL						100.000,00
GOVERNO	2.001	56	3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000	308.292,40
GOVERNO	2.001	55	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000	191.707,60
GOVERNO	2.001	55	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000	500.000,00
GOVERNO	2.000	854	3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500.000.0000	20.000,00
GOVERNO	2.000	47	3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.500.000.0000	10.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						1.030.000,00



ADMINISTRAÇÃO	2.045	75	4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.500.000.0000	280.797,35
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						280.797,35
ESPORTE E LAZER	2.020	216	3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1.500.000.0000	140.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						140.000,00
SAÚDE	2.058	389	3.3.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.600.000.0000	500.000,00
SAÚDE	2.049	292	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.1002	730.168,67
SAÚDE	2.054	371	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.1002	103.279,98
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						1.333.448,65
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.078	510	3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000	150.000,00
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.001	517	3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000	50.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						200.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2.001	697	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000	241.348,71
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO						241.348,71
OBRAS E GESTÃO URBANA	1.019	795	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.751.000.0000	172.325,68
OBRAS E GESTÃO URBANA	2.040	808	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.720.000.0000	500.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA						672.325,68
TOTAL A SUPLEMENTAR						4.041.600,17

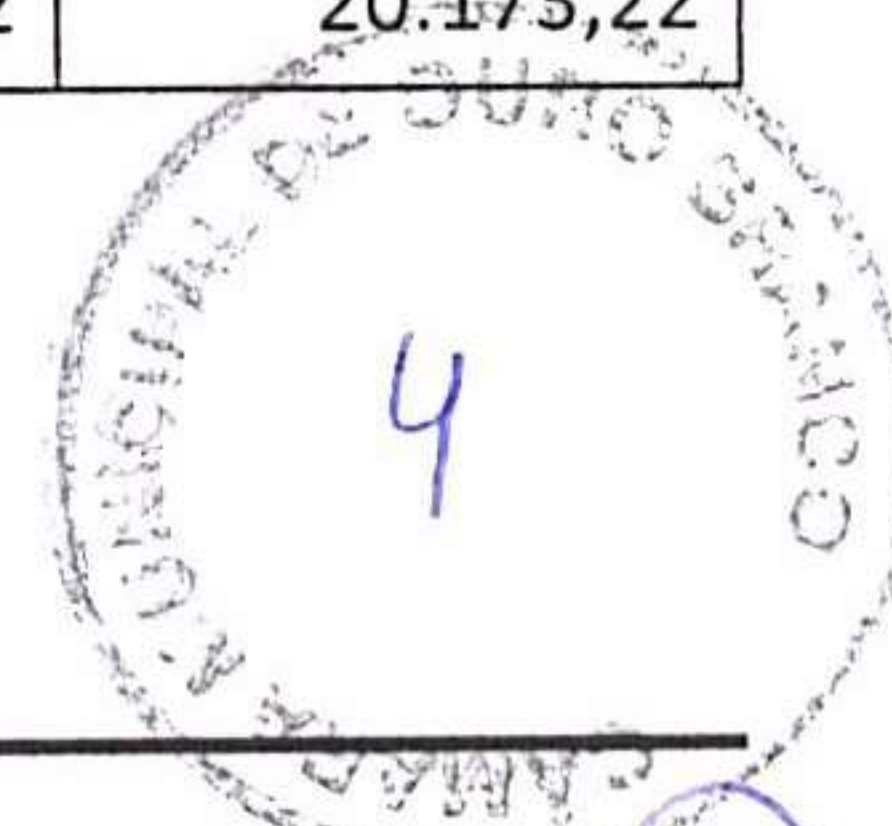
II – Fichas a serem anuladas:

SECRETARIA MUNICIPAL	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR
GABINETE VICE-PREFEITO	2.001	15	3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	1.500.000.0000	30.000,00
TOTAL GABINETE DO VICE-PREFEITO						30.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	2.001	26	3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	1.500.000.0000	6.679,78
PROCURADORIA JURÍDICA	2.001	27	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.000.0000	2.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	2.001	31	3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.500.000.0000	5.000,00
TOTAL PROCURADORIA JURÍDICA						13.679,78
ESPORTE E LAZER	2.001	213	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000	500.000,00





SAÚDE	2.062	445	3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.500.000.1002	500.000,00
GOVERNO	2.003	59	3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1.500.000.0000	30.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						1.030.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.000	83	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.000.0000	100.329,88
ADMINISTRAÇÃO	2.000	84	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000	56.965,59
ADMINISTRAÇÃO	2.000	86	3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.500.000.0000	97.102,71
ADMINISTRAÇÃO	2.048	77	3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.500.000.0000	24.301,17
ADMINISTRAÇÃO	2.001	87	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.500.000.0000	2.098,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						280.797,35
ESPORTE E LAZER	2.001	213	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000	140.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						140.000,00
SAÚDE	2.054	366	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.600.000.0000	200.000,00
SAÚDE	2.049	292	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000.0000	50.000,00
SAÚDE	2.049	286	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.600.000.0000	100.000,00
SAÚDE	2.098	261	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000.0000	150.000,00
SAÚDE	2.001	248	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.000.1002	37.294,01
SAÚDE	2.098	261	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.1002	397.899,20
SAÚDE	1.013	277	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.1002	50.000,00
SAÚDE	1.013	278	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.500.000.1002	50.000,00
SAÚDE	2.049	291	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.000.1002	20.000,00
SAÚDE	1.016	333	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.1002	10.000,00
SAÚDE	1.016	334	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.500.000.1002	20.000,00
SAÚDE	2.065	354	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.1002	75.000,00
SAÚDE	2.054	370	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.000.1002	69.975,46
SAÚDE	2.058	396	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.000.1002	10.000,00
SAÚDE	2.058	397	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.1002	15.000,00
SAÚDE	2.059	424	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.500.000.1002	18.000,00
SAÚDE	2.059	429	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.1002	10.000,00
SAÚDE	2.061	439	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.500.000.1002	20.173,22



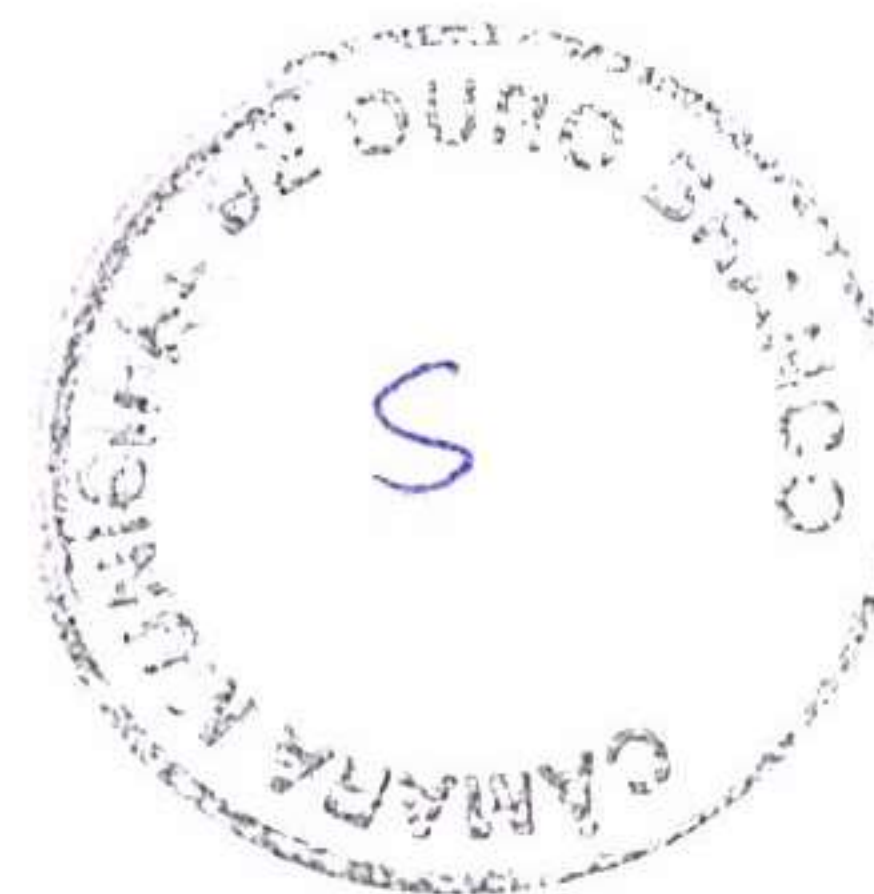


SAÚDE	2.061	442	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000.1002	10.106,76
SAÚDE	2.061	443	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.1002	10.000,00
SAÚDE	2.001	457	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.1002	10.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						1.333.448,65
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.078	592	3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1.500.000.0000	150.000,00
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.001	528	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000	50.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						200.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2.027	711	3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000	241.348,71
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO						241.348,71
INFRAESTRUTURA	2.001	767	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000	100.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						100.000,00
OBRAS E GESTÃO URBANA	2.099	799	3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.751.000.0000	172.325,68
OBRAS E GESTÃO URBANA	1.008	804	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.720.000.0000	500.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO						672.325,68
TOTAL A ANULAR						4.041.600,17

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ouro Branco, 19 de fevereiro de 2026.

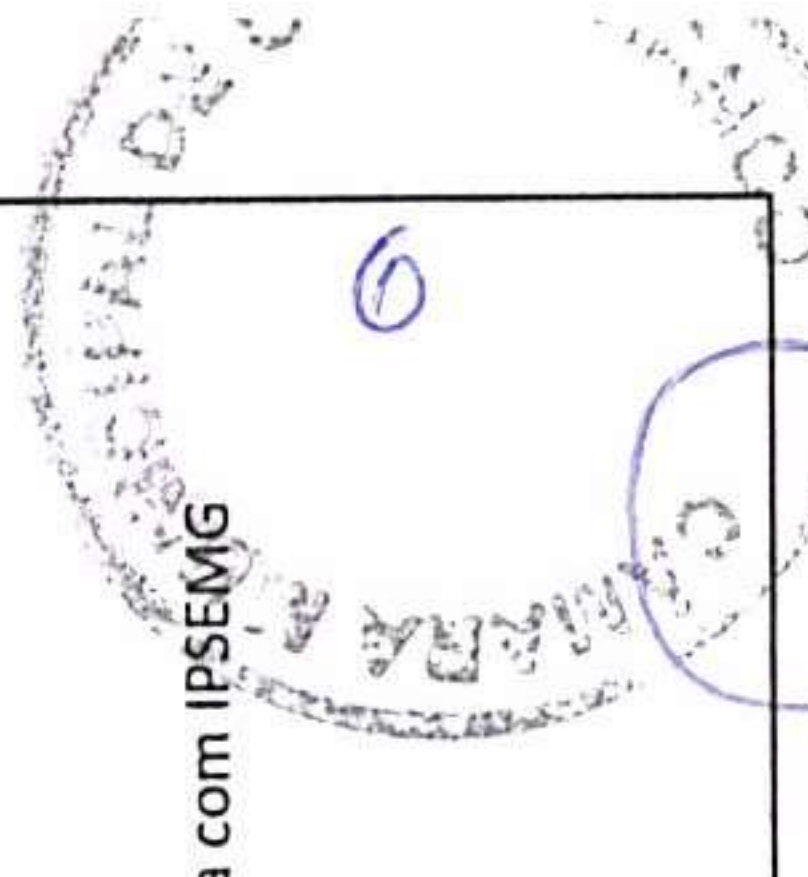

Sávio Rodrigues Fontes
Prefeito de Ouro Branco



PROJETO DE LEI

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÕES

MOVIMENTAÇÃO	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR	UTILIZAÇÃO
SUPLEMENTAR	2.000	Manter as despesas com pessoal	12	3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00	Folha de Pagamento
ANULAR	2.001	Garantir a prestação de serviços administrativos	15	3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria		R\$ 30.000,00	
							R\$ 30.000,00	
SUPLEMENTAR	2.000	Manter as despesas com pessoal	18	3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 13.679,78	Folha de Pagamento
ANULAR	2.001	Garantir a prestação de serviços administrativos	26	3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria		R\$ 6.679,78	
ANULAR	2.001	Garantir a prestação de serviços administrativos	27	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 2.000,00	
ANULAR	2.001	Garantir a prestação de serviços administrativos	31	3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		R\$ 5.000,00	
							R\$ 13.679,78	
SUPLEMENTAR	2.001	Garantir a prestação de serviços administrativos	39	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00	Despesas com contratos de consultoria
ANULAR	2.001	Garantir a prestação de serviços administrativos	767	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 100.000,00	
							R\$ 100.000,00	
SUPLEMENTAR	2.001	Garantir a prestação de serviços administrativos	56	3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 308.292,40	Despesas com Contratos de Serviços de Tecnologia
ANULAR	2.001	Garantir a prestação de serviços administrativos	213	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 308.292,40	
SUPLEMENTAR	2.001	Garantir a prestação de serviços administrativos	55	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 191.707,60	Despesas com Publicidade
ANULAR	2.001	Garantir a prestação de serviços administrativos	213	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 191.707,60	
SUPLEMENTAR	2.001	Garantir a prestação de serviços administrativos	55	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 500.000,00	Despesas com Publicidade
ANULAR	2.062	Manter as atividades da Farmácia Básica	445	3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	R\$ 500.000,00	
SUPLEMENTAR	2.000	Manter as despesas com pessoal	854	3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00	Despesas com diárias
ANULAR	2.003	Manter as atividades da Gerência de Habitação Popular	59	3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais		R\$ 20.000,00	
SUPLEMENTAR	2.000	Manter as despesas com pessoal	47	3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00	Despesas administrativas com cartórios
ANULAR	2.003	Manter as atividades da Gerência de Habitação Popular	59	3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais		R\$ 10.000,00	
							R\$ 1.030.000,00	
SUPLEMENTAR	2.045	Manter o pagamento dos serviços da dívida	75	4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 280.797,35	Despesa com IPSEMG
ANULAR	2.000	Manter as despesas com pessoal	83	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 100.329,88	
ANULAR	2.000	Manter as despesas com pessoal	84	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 56.965,59	
ANULAR	2.000	Manter as despesas com pessoal	86	3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		R\$ 97.102,71	
ANULAR	2.048	Manter o pagamento das despesas com inativos e pensionistas	77	3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		R\$ 24.301,17	
ANULAR	2.001	Garantir a prestação de serviços administrativos	87	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		R\$ 2.098,00	




MOVIMENTAÇÃO	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR	UTILIZAÇÃO
							R\$ 280.797,35	
SUPLEMENTAR	2.020	Manter as atividades de Convênios e Parcerias	216	3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 140.000,00	Projeto de Ginástica de Trampolim e Chamamento Público Associações Esportivas
ANULAR	2.001	Garantir a prestação de serviços administrativos	213	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 140.000,00	
							R\$ 140.000,00	
SUPLEMENTAR	2.058	Manter as atividades da Equipe de Saúde Bucal - ESB	389	3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 500.000,00	As equipes de saúde bucal estão contempladas no orçamento de 2026 de forma separada das equipes de saúde da família
ANULAR	2.054	Manter as atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF	366	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		R\$ 200.000,00	
ANULAR	2.049	Manter as atividades do Hospital Raymundo Campos	292	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 50.000,00	
ANULAR	2.049	Manter as atividades do Hospital Raymundo Campos	286	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		R\$ 100.000,00	
ANULAR	2.098	Manter as atividades do Tratamento Fora de Domicílio - TFD	261	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 150.000,00	
SUPLEMENTAR	2.049	Manter as atividades do Hospital Raymundo Campos	292	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	R\$ 730.168,67	Acobertar despesas com contratos do HRC
ANULAR	2.001	Garantir a prestação de serviços administrativos	248	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 37.294,01	
ANULAR	2.098	Manter as Atividades do Tratamento Fora de Domicílio - TFD	261	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 397.899,20	
ANULAR	1.013	Ampliar e Reformar o Hospital Raymundo Campos	277	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 50.000,00	
ANULAR	1.013	Ampliar e Reformar o Hospital Raymundo Campos	278	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalação		R\$ 50.000,00	
ANULAR	2.049	Manter as atividades do Hospital Raymundo Campos	291	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$ 20.000,00	
ANULAR	1.016	Construir, Ampliar e Reformar Prédio da Saúde Mental	333	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 10.000,00	
ANULAR	1.016	Construir, Ampliar e Reformar Prédio da Saúde Mental	334	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalação		R\$ 20.000,00	
ANULAR	2.065	Manter as Atividades do CRESER	354	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 75.000,00	
ANULAR	2.054	Manter as atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF	370	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$ 69.975,46	
SUPLEMENTAR	2.054	Manter as atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF	371	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	R\$ 103.279,98	Acobertar despesas com contratos da APS
ANULAR	2.058	Manter as Atividades da Equipe de Saúde Bucal - ESB	396	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$ 10.000,00	
ANULAR	2.058	Manter as Atividades da Equipe de Saúde Bucal - ESB	397	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 15.000,00	
ANULAR	2.059	Manter as Atividades da Vigilância Epidemiológica	424	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		R\$ 18.000,00	
ANULAR	2.059	Manter as Atividades da Vigilância Epidemiológica	429	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 10.000,00	
ANULAR	2.061	Manter as Atividades da Vigilância Sanitária	439	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		R\$ 20.173,22	
ANULAR	2.061	Manter as Atividades da Vigilância Sanitária	442	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 10.106,76	
ANULAR	2.061	Manter as Atividades da Vigilância Sanitária	443	4.4.90.52.00.00.00.00 -	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 10.000,00	
ANULAR	2.001	Garantir a Prestação de Serviços Administrativos	457	4.4.90.52.00.00.00.00 -	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 10.000,00	
							R\$ 1.333.448,65	
SUPLEMENTAR	2.078	Manter as atividades com convênios, programas, termos de fomento e prestações de serviço	510	3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 150.000,00	Cobrir despesas com os contratos do


Cobrir despesas com os contratos do

MOVIMENTAÇÃO	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR	UTILIZAÇÃO
ANULAR	2.078	Manter as atividades com convênios, programas, termos de fomento e prestações de serviço	592	3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 150.000,00	CODAP
SUPLEMENTAR	2.001	Garantir a prestação de serviços administrativos	517	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 50.000,00	Manutenção/abastecimento dos veículos da gerência de meio Ambiente
ANULAR	2.001	Garantir a prestação de serviços administrativos	528	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 50.000,00	
							R\$ 200.000,00	
SUPLEMENTAR	2.001	Garantir a prestação de serviços administrativos	697	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 241.348,71	Despesas com Contratos da Coopertran Nº 047 e 072, Link Card, Fazenda do sol e Serv Soluções
ANULAR	2.027	Ampliar e manter o projeto "Olho Vivo"	711	3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ 241.348,71	
							R\$ 241.348,71	
SUPLEMENTAR	1.019	Executar e modernizar a rede elétrica e de iluminação pública	795	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 172.325,68	Aquisição de novas luminárias para iluminação pública
ANULAR	2.099	Manter a rede energia elétrica de iluminação pública	799	3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 172.325,68	
SUPLEMENTAR	2.040	Manter vias públicas	808	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	R\$ 500.000,00	Manutenção de vias (Tapa buraco)
ANULAR	1.008	Pavimentar vias públicas	804	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		R\$ 500.000,00	
							R\$ 672.325,68	
TOTAL GERAL							R\$ 4.041.600,17	

